



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 073, 21

Data 09, 04, 21

Márcia

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 002/2021

AUTOR: ANDERSON UMADA MONTEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
**Jorge Soares Santana**

O vereador que esta subscreve, indica á Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal com cópias à Secretária Municipal de Saúde, para que estude a possibilidade de formar equipes de vacinação contra a COVID19 para a imunização da população de forma contínua , ou seja, todos os dias da semana , evitando estoque de vacinas parada, e se necessário dar folgas proporcionais de acordo com a carga horária de cada servidor que exercer tal função.

**Justificativa**

Creio que ao receber doses da vacina contra o Covid19, devemos realizar a imunização das pessoas prioritárias o mais rápido possível, e não esperar Sábados , Domingos e Feriados passem para começar a vacinação.

Seguindo o novo decreto Estadual Nº 15.644, de 31 de Março de 2021, nos termos do inciso III do Artigo 2º - deverão divulgar o calendário de vacinação, contendo datas e critérios, e promover a imunização de sua população de forma contínua, nos turnos matutino, vespertino e noturno, bem como aos sábados e aos domingos.

Com isso iremos imunizar nossa população com mais rapidez, protegendo-os de uma contaminação futura, pois estamos em guerra contra a Covid19 e vacinas em





Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 013 / 21

Data 09 / 04 / 21

Anderson Umada Monteiro  
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

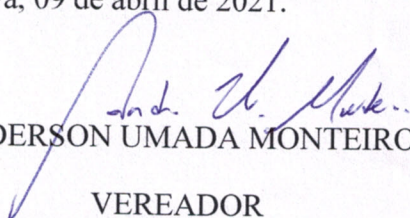
Nº 002/2021

AUTOR: ANDERSON UMADA MONTEIRO

estoque não ajuda no combate a pandemia.

Sem mais para o momento, renovo expressão de distinta consideração e elevado apreço.

Plenário João José da Silva, 09 de abril de 2021.

  
ANDERSON UMADA MONTEIRO

VEREADOR